



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. n.º 882/2019/SMA

Carlos Barbosa, 06 de junho de 2019.

Exmo. Sr. Luciano Baroni,
Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Barbosa, RS.

Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 57, de 23 de Maio de 2019, que autoriza abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 nº 3.593, de 15 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei citado, objetivando realizar as seguintes alterações:

1) Altera a redação dos art. 1º e 2º do referido projeto de lei, fazendo constar a abertura de crédito especial para repasse ao Sindispub, para a implantação de controle do auxílio-alimentação, conforme segue:

“Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.593 de 15 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) nas seguintes rubricas:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec	Descrição	Valor
3022	03.01.04.122.0030.2301	3.3.3.5.0.41	0001	CONTRIBUIÇÕES	14.400,00
5592	05.05.12.573.0057.1569	3.3.3.9.0.31	3990	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	7.000,00
10349	10.03.08.244.0101.1024	3.4.4.9.0.51	2130	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
10385	10.03.08.244.0102.1024	3.3.3.9.0.31	2145	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
				TOTAL	23.400,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes rubricas:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec	Descrição	Valor
3003	03.01.04.122.0030.2301	3.3.3.9.0.46	0001	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	14.400,00
5590	05.05.12.573.0057.1569	3.3.3.5.0.41	3990	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00
10348	10.03.08.244.0101.1024	3.3.3.9.0.39	2130	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.000,00
10383	10.03.08.244.0102.1024	3.3.3.9.0.31	2145	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.000,00
				TOTAL	23.400,00

...”

Atenciosamente,


Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa


Redigido por Damires Scottá,
Secretaria Municipal da Administração.

